



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de **24 de Julho de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

**CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

15º	THIAGO ABRELINO PAULA DOS SANTOS	Agente Operacional de Saúde
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
1º	PEDRO LUIZ PECOITS SALABERRY	Técnico em Enfermagem SAMU
2º	ALESSANDRO PREDEBON FRANCO	Técnico em Enfermagem SAMU



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
1º	JULIANA ROSA	Técnico em Enfermagem
2º	THAIS SOARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
3º	JAQUELINE GAUNA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
4º	MOISES GOULART DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
5º	VANIZA SILVEIRA DAS NEVES	Técnico em Enfermagem
6º	NADIR MAIA MARIA FILHO	Técnico em Enfermagem
7º	BEATRIZ MORILO PORTELA	Técnico em Enfermagem
8º	TEREZINHA APARECIDA MACHADO MACIEL	Técnico em Enfermagem
9º	LISIANE DE SOUZA DORNELLES	Técnico em Enfermagem
10º	BIANCA DA SILVA SOARES	Técnico em Enfermagem
11º	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
12º	NITIELE GRIPA BUSNELLO	Técnico em Enfermagem
13º	CAMILLA LOPES MEZETE ZUGE	Técnico em Enfermagem
14º	CARINE SILVA DAS DORES	Técnico em Enfermagem
15º	NITIANE ALMEIDA GUERREIRO	Técnico em Enfermagem
16º	NATALIA DE SOUZA CARDOZO	Técnico em Enfermagem

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 21 de Julho de 2023.**